



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO V \* NÚMERO 160 \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 061/2012 – GP/RH

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. FLÁVIO TACITO DA SILVA VIEIRA a seguinte Assessora Parlamentar:

180004 – THIAGO SILVEIRA ARAUJO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 02 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior  
Presidente

### PORTARIA Nº 065/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ADRIANO BEZERRA NEVES para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior  
Presidente

### PORTARIA Nº 066/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor CARLOS BANDEIRA DE CARVALHO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Nível Superior, lotado no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior  
Presidente

### PORTARIA Nº 067/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ÉRICA REGIANA DE SOUSA ANDRADE para o Cargo de Assessora Parlamentar – Nível Superior, lotada no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior  
Presidente

### PORTARIA Nº 068/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora THAYS VIANA AIRES para o Cargo de Assessora Parlamentar – Nível Superior, lotada no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior

Presidente

### PORTARIA Nº 069/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Nível Superior, lotado no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior

Presidente

### PORTARIA Nº 070/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora AFRA KALIANA DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Nível Superior, lotada no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior  
Presidente

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 690/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - NOMEAR WENDERLEY COSTA MIRANDA para o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 691/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - EXONERAR MAURÍLIO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR do cargo em comissão de Diretor Executivo de Gestão Escolar, Símbolo DE – Diretor Executivo, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 692/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e CONSIDERANDO a Recomendação nº 04/2012 – 7ª PJPP, de 23 de maio de 2012, prolatada na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, que recomenda o afastamento do servidor abaixo identificado, de suas funções públicas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal em Vigor;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor RAIMUNDO MENDES DE MORAIS, matrícula 66-8, Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, em razão de sua aposentadoria compulsória pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### DECRETO Nº 4.007 , DE 25 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 625.346,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 175/2012-GEED, 267/2012-GEED, 268/2012-FMS .

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 625.346,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação apurada no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 25 de junho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					625.346,00
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR					600.631,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			188	0001	482.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					482.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			104	0001	118.631,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					24.715,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL					24.715,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			112	0001	24.715,00

### DECRETO Nº 4.034 , DE 16 de agosto de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.671,79 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 266/2012-FMAS .

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.671,79 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 16 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					21.671,79
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					21.671,79
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.					21.671,79
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	5.171,79
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	16.500,00
Anexo II (Redução)					21.671,79
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					21.671,79
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					21.671,79
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	21.671,79

**DECRETO Nº 4.035 , DE 16 de agosto de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 263/2012-SEDETEMA.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 16 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.300.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					1.300.000,00
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					1.300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			182	0001	1.300.000,00
Anexo II (Redução)					1.300.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					1.300.000,00
1092 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA					759.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			182	0001	759.000,00
1101 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA					541.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			182	0001	541.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 24 , DE 16 de agosto de 2012**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; art. 11 c/c art. 13, § 3º, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 1º do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 257/2012-FMS .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 19.085,40 (dezenove mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos ) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.902, de 10 de janeiro de 2012, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 16 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					19.085,40
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					19.085,40
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE					19.085,40
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			103	0001	15.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			103	0001	4.085,40
Anexo II (Redução)					19.085,40
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					19.085,40
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE					19.085,40
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			103	0001	19.085,40

**PORTARIA Nº 25 , DE 16 de agosto de 2012**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; art. 11 c/c art. 13, § 3º, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 1º do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 265/2012-FMAS .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 11.700,60 (onze mil e setecentos reais e sessenta centavos ) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.902, de 10 de janeiro de 2012, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 16 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.700,60
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					11.700,60
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE					834,90
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100	0001	834,90
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.					4.512,00

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	186	0001	4.512,00
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA			6.353,70
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100		0001	6.353,70
Anexo II (Redução)			11.700,60
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.700,60
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DA NOSSA GENTE			834,90
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100		0001	834,90
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.			4.512,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 186		0001	4.512,00
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA			6.353,70
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	6.353,70

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CONCEDENDO A SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, COM LOTAÇÃO NA GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL ABAIXO IDENTIFICADO, DOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2012, DE 26/04/2012.

Seq. Portaria	Nº da Portaria Matr.	NOME	Data da Cargo	Nível	Classe			
1	1627/2012-SEMAD	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES VALE	14/08/12	4159-7	Professor	III	VI	
2	1626/2012-SEMAD	AMANDA CAETANO LIMA E SILVA MESQUITA	14/08/12	13748-0	Professor	III	III	I
3	1625/2012-SEMAD	JANAINA MAIA DE PAULA LIMA	14/08/12	9500-1	Professor	III	III	
4	1624/2012-SEMAD	JANAINA MAIA DE PAULA LIMA	14/08/12	8474-3	Professor	III	IV	
5	1618/2012-SEMAD	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA	14/08/12	4893-1	Professor	III	VII	

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de agosto de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO Nº009 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 050/2010 – PMM  
DO OBJETO: SERVIÇOS DE AROMATIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E SUAS GERÊNCIAS.

A – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS DESTA SECRETARIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

B – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

C – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PELO PERÍODO DE 08(OITO) MESES.

D – GABINETE DA VICE PREFEITA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

E – GERENCIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, PELO PERÍODO DE 09(NOVE) MESES.

DO VALOR: A CONTRATADA SE OBRIGA A EXECUTAR OS SERVIÇOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, MEDIANTE PAGAMENTO PELA CONTRATANTE DO VALOR DE R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.656,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.101- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS DESTA SECRETARIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

O VALOR DE R\$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.512,00 (MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS), PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.201 - GERENCIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, PELO PERÍODO DE 09(NOVE) MESES.

O VALOR DE R\$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 576,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS), PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.101 - GABINETE DA VICE PREFEITA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES;

O VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PELO PERÍODO DE 08(OITO) MESES;

O VALOR DE R\$ 300,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DAS SECRETARIAS DE R\$ 8.544,00(OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS),CONFORME CONSTA DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NA LICITAÇÃO DE MODALIDADE CONVITE Nº 050/2010 – PMM.

DO PRAZO: O PRESENTE ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM 12 (DOZE) MESES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, E GABINETE DA VICE PREFEITA, EM 08(OITO) MESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E PELO PERÍODO DE 09(NOVE) MESES PARA A GERENCIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA TODOS COM INÍCIO EM 12 DE ABRIL DE 2012, E SEU TÉRMINO EM 12 DE ABRIL DE 2013, 12 DE DEZEMBRO DE 2012 E 12 DE JANEIRO DE 2013 RESPECTIVAMENTE, PODENDO, NO ENTANTO, PODE SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, SE OS CONTRATANTES ASSIM O CONCORDAREM.

EMPRESA: CARLOS MAGNO ROCHA MAGALHÃES

DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2012.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS MAGNO ROCHA MAGALHÃES

ADITIVO Nº 002 DE COMPATIBILIZAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 28/2011–SEDETEMA  
DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LARGO DA IGREJA DO ALTO SÃO MANOEL, LOCALIZADA À AV. PRESIDENTE DUTRA, ALTO DE SÃO MANOEL, NESTA CIDADE.

DO VALOR: R\$ 56.373,81 (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

EMPRESA: TECNICENTER ENG COMERCIO E SERVICOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2012

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCO ANTONIO DE PAIVA LIMEIRA

ADITIVO Nº 001 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 127/2011 – SEMAD  
DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOS 24 (VINTE E QUATRO) AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

DO VALOR: R\$ 11.520,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DO PRAZO: 04 DE JULHO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 (DOZE) MESES TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2013.

EMPRESA: M L S SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2012

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: LUANNA RAYANNE SILVEIRA FERNANDES

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 599/2011 – GEDS.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 599/2011 – GEDS (locação 01(um) Prédio localizado a Capitão Luiz Firmino, 717, Belo Horizonte, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Belo Horizonte).

PRAZO: 12 (doze) meses

Período: 05/08/2012 a 04/08/2013

VALOR MENSAL: R\$ 2.666,75.

VALOR TOTAL: R\$ 32.001,00.

Data da assinatura: 03/08/2012.

LOCADOR: SILVANA CRISTINA DE FREITAS

ASSINA PELO LOCADOR: Silvana Cristina de Freitas.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).



ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 322/2011 – GEED.  
 OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 322/2011 – GEED (locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Epitácio Pessoa, n.º 516 (incluindo a área de lazer), Bairro Bom jardim, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZABEL MACEDO BARRETO (incluindo a área de lazer)).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 Período: 01/05/2012 a 30/04/2013  
 VALOR MENSAL: R\$ 825,92.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.911,04.  
 Data da assinatura: 30/04/2012.  
 LOCADOR: MANOEL CIRÍACO DA SILVA NETO  
 ASSINA PELO LOCADOR: Manoel Ciríaco da Silva Neto.  
 ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas)

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL**

**GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL**

**PEDIDO DE LICENÇA**

Diocese de Santa Luzia. CNPJ08. 264.411/0006-21 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Festa de Nossa Senhora das Dores Localizado à Rua: Alexandre Gomes, 66 Bairro: Aeroporto Cep59. 607-540MOSSORÓ/RN.

Padre Rierson Carlos  
 Responsável

**PEDIDO DE LICENÇA**

CMSC-Locação de Máquinas Equipamentos e Veículos Ltda. CNPJ08. 980.927/0001-47 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, O Pedido de Dispensa de Licença para CMS Locação Localizado à Avenida: Wilson Rosado, 1800 Bairro: Nova Betânia Cep59. 607-045MOSSORÓ/RN.

Cleidinaldo Martins de Araújo  
 Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

Massai Construções e Incorporações Ltda. CNPJ01. 295.921/0002-72 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia para Condomínio Residencial Spazio Di Ferrara Localizado à Rua: Sinhá Leite, 80 Bairro: Costa e Silva Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Paula Renata Ferreira do Nascimento  
 Proprietária

**PEDIDO DE LICENÇA**

Mossoró Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ09. 621.131/0001-60 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prorrogação de Prazo de Validade para Eco Residencial Alto da Bela Vista Localizado à Rua: Joaquim Afonso, 08 Bairro: Planalto 13 de Maio Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Luciano Gomella de Souza  
 Responsável

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença de Operação Para Rebouças Supermercado Ltda. (Nacional Incorporadora e Construtora Ltda.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Prévia Para Condomínio Confort Life Residence. (Carlos Alberto de Farias.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Prévia Para Posto Abolição. (L.M.Fernandes-ME.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Autorização Especial Para Festa de Nossa Senhora das Dores. (Diocese de Santa Luzia.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Autorização Especial Para Passeio Ciclístico dos Comerciantes. (SECOM-Sindicato do Comércio.)

**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PAUTA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

- I – Verificação do Quorum Regulamentar
- II – Aprovação das atas das 128ª e 129ª reuniões ordinárias do CMS
- III – ORDEM DO DIA - TEMAS PARA DISCUSSÃO
- 3. 1 – Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão 2011;
- 3. 2 – Prestação de contas da Saúde 1º e 2º trimestres 2012;
- 3. 3 – Ofício nº 321/2012 – DAT/GES – Ofício nº 0595/2012 – 1ª PJM;
- 3. 3 – Ofício nº 033/2012 – Sindicato da Lavoura.

IV – INFORMES

- 4. 1 – Requerimento do conselheiro José Evilásio Freire.

Data: 20 / 08 / 12 Horário: 14:00h  
 Local: Auditório do Centro Administrativo da Cidadania  
 Endereço: Rua Pedro Alves Cabral, nº 01 - Aeroporto

**LIGA MOSSOROENSE DE COMBATE AO CÂNCER**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº- 02/2012**

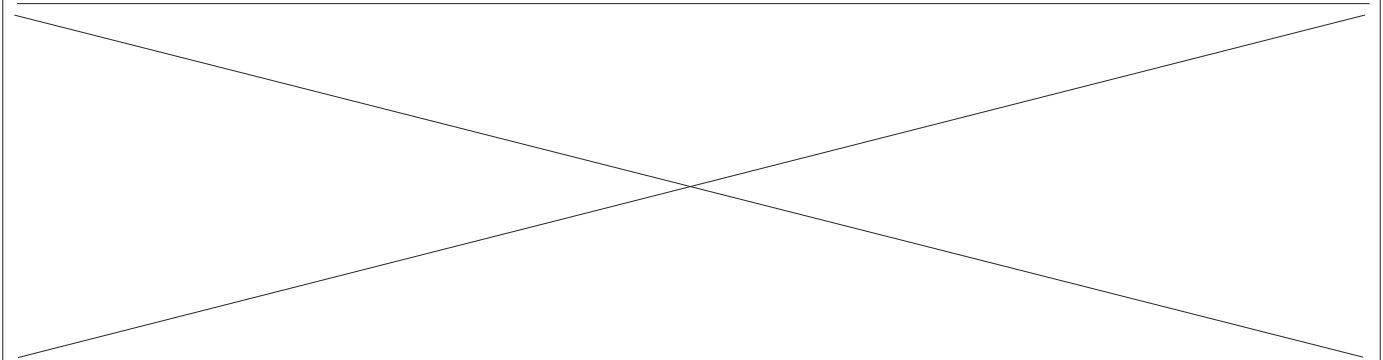
Convênio: N° 750175/2010  
 A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Empresa ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ofertou proposta no pregão eletrônico 02/2012. Aplicadas às fórmulas dos itens 8.1 e 9.1 do edital, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Para o Lote 1, A Empresa ALFA foi a única a lançar proposta na plataforma de licitações-e do BANCO DO BRASIL e foi dita como classificada. A mesma ofertou a proposta comercial de R\$ 2.475,00, razão pela qual foi declarada vencedora. Os lotes 2, 3, 4 e 5 não foram apresentados nenhuma proposta por isso foi classificada como deserta.  
 Em 10 de agosto de 2012.

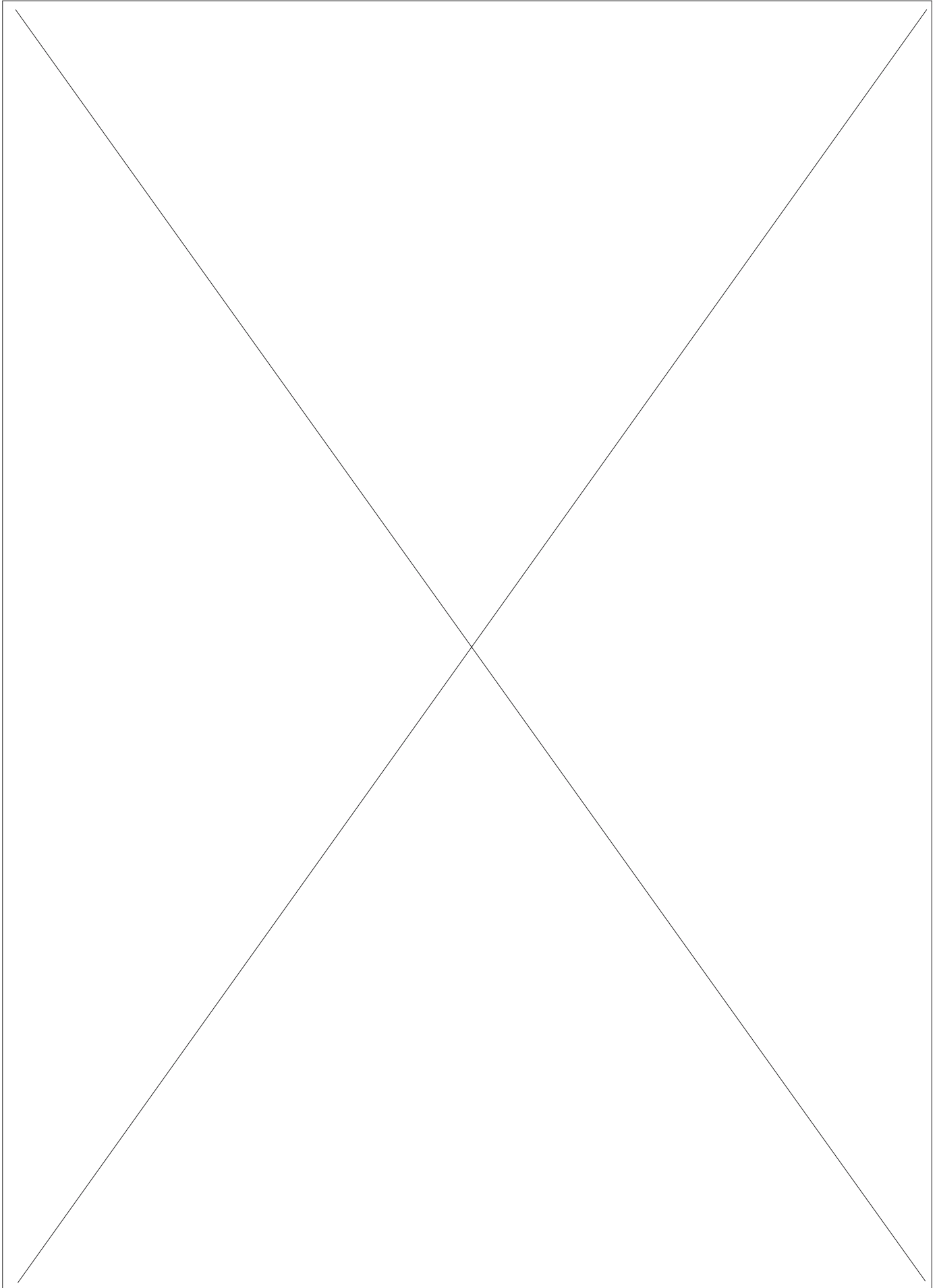
ANA CLEBEA NOGUEIRA PINTO DE MEDEIROS  
 Pregoeira

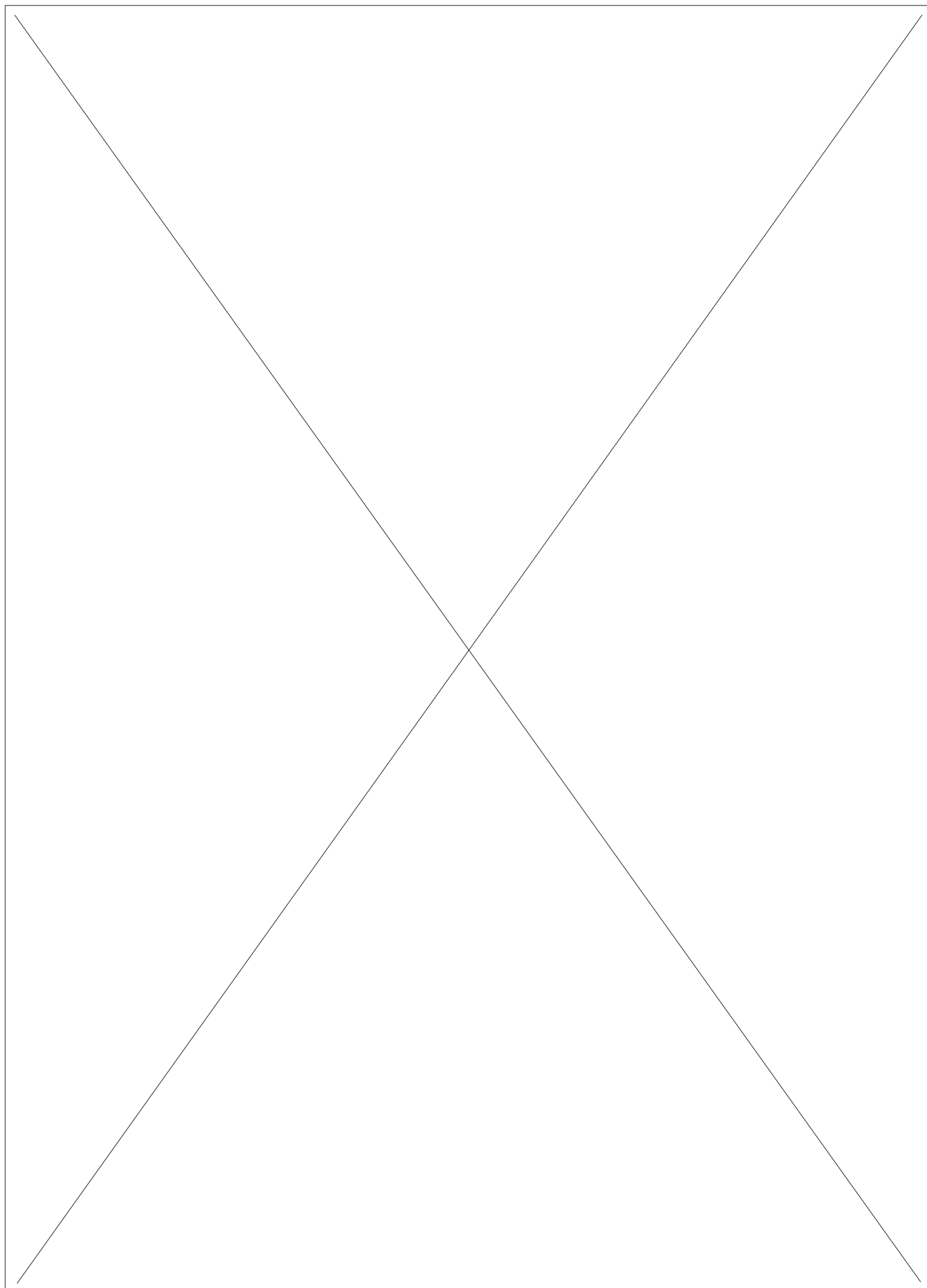
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº- 01/2012**

Convênio: N° 727092/2009  
 A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ofertou proposta no pregão eletrônico 01/2012. Aplicadas às fórmulas dos itens 8.1 e 9.1 do edital, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Para o Lote Único, A Empresa CRISTALIA foi a única a lançar proposta na plataforma de licitações-e do BANCO DO BRASIL e foi dita como classificada. A mesma ofertou a proposta comercial de R\$ 26.500,00, razão pela qual foi declarada vencedora do certame.  
 Em 09 de agosto de 2012.

ANA CLEBEA NOGUEIRA PINTO DE MEDEIROS  
 Pregoeira









## Memorial da Resistência

### EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA**  
PREFEITA

**RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS**  
VICE-PREFEITA

**JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
GERENTE EXECUTIVA  
DE EXPEDIENTE

#### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETOR-GERAL**  
**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ANTONIO DUARTE NETO**  
DIRETOR FINANCEIRO

**ISRAEL SOUSA DA SILVA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR